



Associado: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO GUARITA  
Cooperativa: 0313  
Conta Corrente: 31250-4

### Transferência entre Contas Sicredi

Número de Controle: 3126052692  
Cooperativa Destino: 0313  
Conta Destino: 86666 - 0  
Tipo de Conta: Conta Corrente  
Favorecido: ANIBALDO BRIETZKE  
Origem dos Recursos: Conta Corrente  
Data da efetivação: 14/04/2026  
Hora da efetivação: 08:02:54  
Valor Transferido (R\$): 2.100,00  
Descrição: diarias curso Chapeco  
Autenticação Eletrônica: E0CE.433E.6B5C.F326.84B1.8DA8.DE80.27E6

- \* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* As transferências realizadas aos sábados, domingos e feriados serão processadas com a data contábil do próximo dia útil.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA  
CNPJ.: 23.999.376/0001-57  
BARRA DO GUARITA  
TELEFONE: (55) 9991-9168//

## 01 – MEMORANDO INTERNO Nº 25/2026

Barra do Guarita, 13 de abril de 2026.

**De:** Câmara Municipal de Vereadores

**Para:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** solicitação de diária

Nome: Anibaldo Brietzke

Cargo: Vereador - PT

Nº da matrícula: 96653-1

Data de início da viagem: 14/04/2026

Data final da viagem: 17/04/2026

Nº da Lei autorizativa: 1.456 Ano: 2017

Data: 22/06/2017

Município de origem: Barra do Guarita/RS

Município de destino: Chapecó/SC

Objetivo / motivo da viagem: Participar do curso "COMUNICAÇÃO EFICIENTE PARA CÂMARAS E PARA MANDATOS NA ERA DA IA."

**Valor total da diária: R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

Conforme o Decreto Legislativo nº 001/2023 no seu artigo 2º e, artigo Decreto Legislativo nº 01/2026 no seu 4º as diárias serão concedidas por dia efetivo de afastamento da sede e destinam-se ao ressarcimento de despesas com alimentação e estadia. A diária padrão para vereadores e servidores fora do estado equivale ao valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) sem pernoite e R\$ 600,00 (seiscentos reais) com pernoite.

Atenciosamente,

**GELCI LUIS PASCHOALI**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
de Barra do Guarita / RS

Recebido 13/04/26  
[Handwritten signature]



**TEMA:**

**“COMUNICAÇÃO EFICIENTE PARA CÂMARAS E PARA MANDATOS NA ERA DA IA”**

**DATA:**

**14 a 17 de abril de 2026**

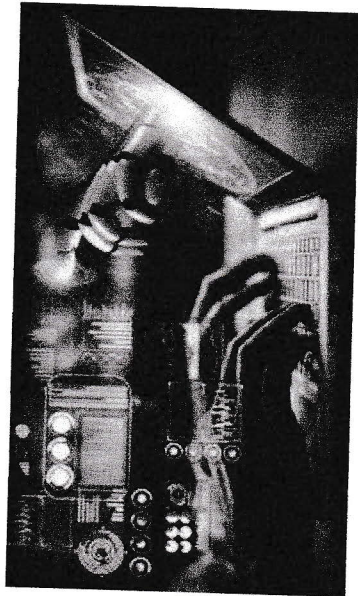
**LOCAL:**

**Auditório do Hotel Conda**

**CHAPECÓ – SC**

**PÚBLICO ALVO:**

Vereadores, Diretores, Assessores Parlamentares, Assessores Jurídicos, Procuradores, Servidores Efetivos do Poder Legislativo e demais interessados no tema.



**APRESENTAÇÃO:**

Capacitar os participantes para que saibam como planejar, executar e mensurar as ações de comunicação, a pensar cronograma de conteúdo e rotina de atividades para que as ideias e informações do mandato parlamentar e do Poder Legislativo sejam transmitidas de maneira clara e para cada público adequado. Além disso, refletir sobre o uso da inteligência Artificial - IA nas ações diárias.

**INSCRIÇÕES:**

(55) 9 9972 - 9655 – Cliciana  
(55) 9 9613 - 4697 – Renato

**INVESTIMENTO:**

**R\$**

**2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais por participante)**

**DEPÓSITO:**

**IGAP – INSTITUTO DE GESTÃO E ORIENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS LTDA – EPP**  
**Endereço: Travessa Eurélio Antônio Rossato, n.º 255 – Bairro Novo Horizonte**  
**CEP: 98940-000**  
**TUPARENDI - RS**  
**CNPJ: 20.643.801/0001-82**  
**BANCO: CRESOL (133)**  
**Agência: 5538**  
**C/C: 23704-3**  
**Pix: 20643801000182 (CNPJ)**

Caso a Câmara Municipal necessite certidões e demais documentos da empresa solicite no e-mail: [seminariosigap@gmail.com](mailto:seminariosigap@gmail.com)

## DECLARAÇÃO/JUSTIFICATIVA

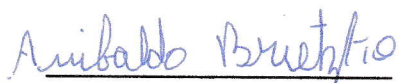
ANIBALDO BRIETZKE, brasileiro, portador do RG nº 2041901642 SSP/RS e do CPF nº 894.644.869-53, vereador com assento nesta Casa Legislativa do município de Barra do Guarita/RS, DECLARA e JUSTIFICA, que esteve em viagem a serviço da Câmara de Vereadores nos dias 14 a 17 do mês de abril de 2026 acompanhado de outros Pares.

Durante a viagem os cupons fiscais relativo as despesas com alimentação foram guardados nos bolsos dos vestuários, sendo que no retorno "por descuido" os vestuários foram lavados na máquina o que ocasionou a deterioração e consequente perda dos mesmos.

Assim, declaro e justifico a falta de apresentação de despesas com alimentação, sendo que os demais comprovantes da viagem/despesas estão em conformidade.

A presente DECLARAÇÃO é feita sob as penas da Lei.

Barra do Guarita/RS, 20 de abril de 2026.



Anibaldo Brietske  
Vereador/PT



**Chave de acesso da NFS-e**

4204202121983729500018300000001776426046235444802

<b>Número da NFS-e</b> 17764	<b>Competência da NFS-e</b> 17/04/2026 00:04	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 17/04/2026 09:04
<b>Número da DPS</b> 17764	<b>Série da DPS</b> 1	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 17/04/2026 09:04



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador de serviço

<b>Nome / Nome empresarial</b> HOTEL GOOD STAY LTDA	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 19.837.295/0001-83	<b>Inscrição Municipal</b> 44636	<b>Telefone</b> (49) 3319-1800
<b>Endereço</b> R MARECHAL JOSE B. BORMANN, 52 D, CENTRO	<b>E-mail</b>	<b>Município</b> Chapecó - SC	<b>CEP</b> 89801-050

**Simples Nacional na Data de Competência**  
Optante (ME / EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**  
Regime de apuração dos tributos federais pelo Simples Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo

**TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Nome Empresarial</b> ANIBALDO BRIETRKE	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 894.644.869-53	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Endereço</b> r GETULIO VARGAS, 3700, CAPOEIRA GRANDE	<b>E-mail</b> -	<b>Município</b> Barra do Guarita - RS	<b>CEP</b> 89801-050

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO**

<b>Nome / Nome empresarial</b> -	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> -	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Endereço</b> -	<b>E-mail</b> -	<b>Município</b> -	<b>CEP</b> -

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de tributação nacional</b> -	<b>Código de tributação municipal</b> 901	<b>Local da prestação</b> Chapecó - SC	<b>País da prestação</b> BR
<b>Descrição do serviço</b> HOSPEDAGEM; ENTRADA 14/04/2026 SAÍDA 17/042026			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação tributável	<b>País resultado da prest. do serviço</b> BR	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Chapecó - SC	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da exigibilidade do ISSQN</b> -	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> 360,00	<b>Desconto Incondicionado</b>	<b>Total Deduções/Reduções</b> 0,00	<b>Cálculo do BM</b> 0,00
<b>BC ISSQN</b> 360,00	<b>Alíquota Aplicada</b> 3,272	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> 11,78

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> 0,00	<b>Contribuição Previdenciária - Retidas</b> 0,00	<b>Contribuições Sociais- Retidas</b> 0,00	<b>Descrição Contrib.Sociais - Retidas</b> Não retidos
<b>PIS - Débito Apuração Própria</b> -	<b>COFINS - Débito Apuração Própria</b> -		

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> 360,00	<b>Desconto Condicionado</b> -	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>Total das Retenções Federais</b> 0,00	<b>PIS/COFINS - Débito de Apur. Própria</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> 360,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> 0,00	<b>Estaduais</b> 0,00	<b>Municipais</b> 11,78
-------------------------	--------------------------	----------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

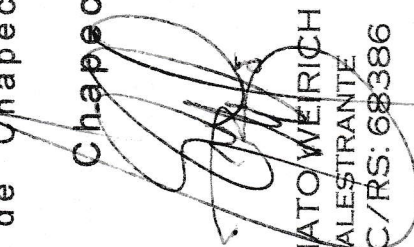
# CERTIFICADO

Certificamos que:

**ANIBALDO BRIETZKE**

Participou do Curso Técnico: "COMUNICAÇÃO EFICIENTE PARA CÂMARAS E PARA MANDATOS NA ERA DA IA", de 14 a 17 de abril de 2026, tendo por local o auditório do Hotel Conda, na cidade de Chapecó - SC.

Chapecó - SC, 17 de abril de 2026.

  
RENATO WEIRICH  
PALESTRANTE  
CRC/RS: 68386